



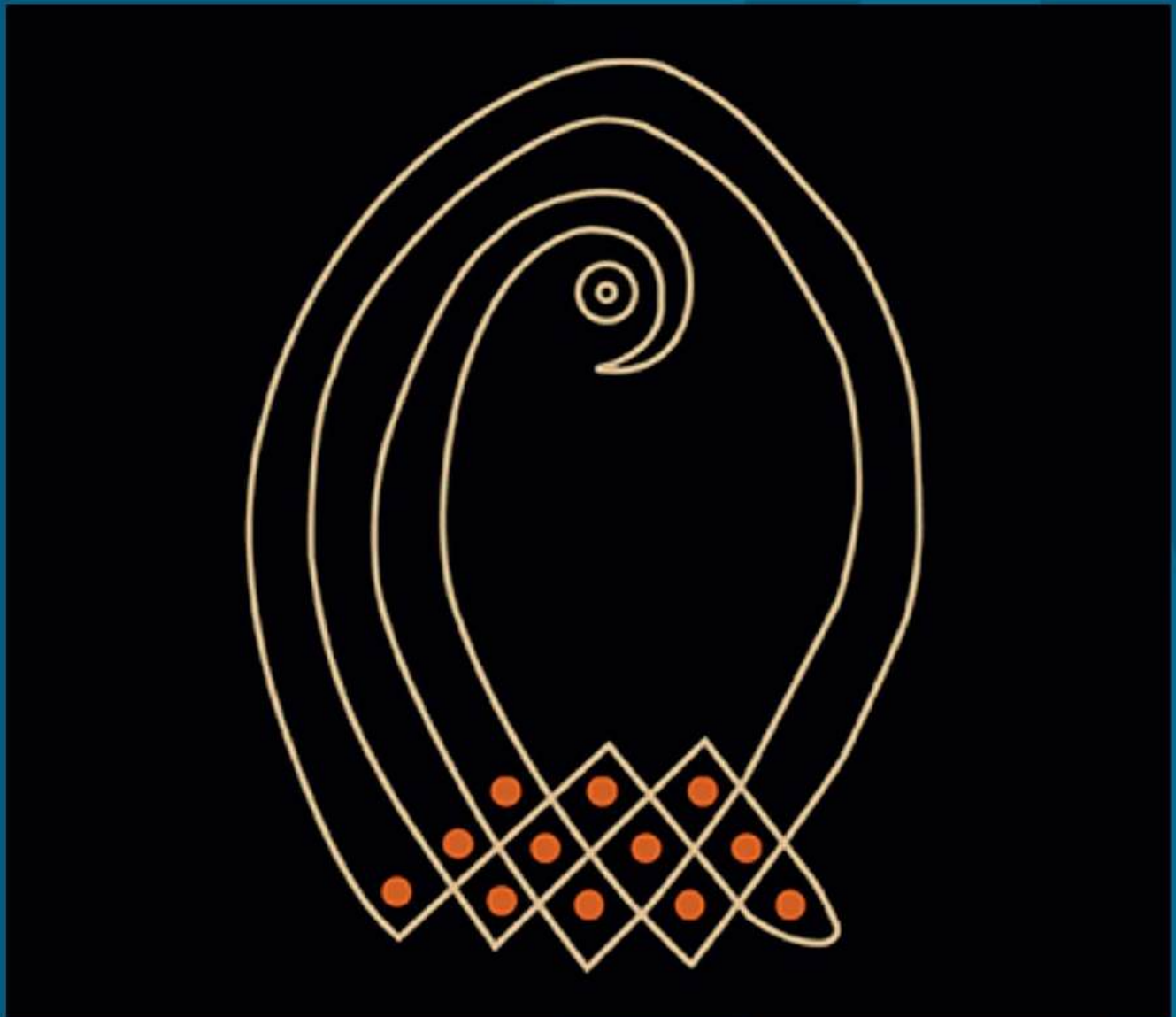
# Academia

Revista da Academia Angolana de Letras

N.º 2 - Dezembro 2023

ISSN: 3007-0333

---



Línguas de Angola

# Órgãos da Revista

## Director

Paulo de Carvalho  
Presidente da Academia Angolana de Letras

## Editor deste número

António Fonseca

## Conselho Científico

António Fonseca  
António Quino  
Artur Pestana “Pepetela”  
Boaventura Cardoso  
Fátima Viegas  
Filipe Zau  
Inocência Mata  
João Melo  
Jofre Rocha  
José Octávio Van-Dúnem  
Paulo de Carvalho  
Víctor Kajibanga  
Virgílio Coelho

# Conselho Editorial

Abreu Paxe  
Albino Carlos  
Aníbal Simões  
António Tomás  
Armindo Ngunga  
Bento Siteo  
Brazão Mazula  
Carlos Cardoso  
Carlos Lopes  
Carlos M. Lopes  
Carlos Serrano  
Carmen Tindó Secco  
Carmo Neto  
Cláudio Furtado  
Dagoberto Fonseca  
David Capelenguela  
Eugeniusz Rzewuski  
Francisco Soares  
Francisco Topa  
Giorgio di Marchis  
Irene Guerra Marques  
José Carlos Venâncio  
José Maurício Domingues  
Laurindo Vieira  
Luiekakio Afonso  
Luís Kandjimbo  
Maria da Conceição Neto  
Mário César Lugarinho  
Óscar Guimarães  
Pires Laranjeira  
Rita Chaves  
Sónia Jorge

# Índice

7 - Nota do editor

## ARTIGOS

### Vária

11 - Tributo a Amílcar Cabral  
**Carlos dos Reis**

27 - Frantz Fanon e a insurreição no noroeste de Angola em 1961  
**João-Manuel Neves**

51 - Um breve relato do surgimento do MABLA: actuação de protagonistas brasileiros e africanos no processo de independência de Angola  
**José Francisco dos Santos**

65 - Problemática da literatura colonial em Angola  
**João Ngola Trindade**

83 - Oratura, performance e voz nos ritos fúnebres em A Muxiluanda de Celestina Fernandes  
**Itamar Cossi**

97 - As carreiras nas letras e rendimentos económicos: problemas de Estado, de mercado e autonomização em Angola  
**Adérito Manuel**

107 - Cultura e desenvolvimento: experiências na CPLP  
**José Carlos de Paiva**

### Artigos e Conferências

#### Tema Central

#### Línguas de Angola

125 - A Valorização lexicocultural dos antropónimos em língua kimbundu  
**Ana Pita Grós Martins da Silva**

133 - Línguas locais de Angola no contexto da globalização  
**Mbiavanga Fernando**

151 - Estatuto das línguas locais em contexto pós-colonial  
**Hélder Simbad**

163 - Situação linguística de Angola  
**Pedro Ângelo da Costa Pereira**

175 - Conflito linguístico na forma de grafar os antropónimos e topónimos à luz do mosaico linguístico angolano  
**Narciso Benedito Homem**

187 - Antropologia linguística de Angola  
**Virgílio Coelho**

## **Entrevista**

221 - Entrevista do Presidente da AAL ao jornal O PAÍS  
**"O sistema de educação não fomenta o gosto pela leitura"**

## **Dossier**

233 - Encontro Sobre Lei do Mecenato: Promoção e Valorização da Cultura e das Artes

241 - Lei do Mecenato: Promoção e Valorização da Cultura e das Artes - Programa

243 - Intervenção de Abertura do Encontro sobre a Lei do Mecenato, proferida pelo  
Presidente da Academia Angolana de Letras  
**Paulo de Carvalho**

249 - Lei do Mecenato: Promoção e Valorização da Cultura e das Artes  
**Boaventura Cardoso**

255 – Fomento do Mecenato à Luz do Código de Benefícios Fiscais  
**Nuno Borges - GTEE**

259 - Mecenato – Os desafios da sua implementação  
**Aguinaldo Guedes da Costa Cristóvão**

267 – Benefícios Fiscais Relativos ao Mecenato  
**Esteves Cambundo Francisco de Oliveira**

277 - Comunicado Final

## **A Academia em Acção**

287 - Homenagens

293 - Conversas da Academia à Quinta-feria  
**LIBERDADE MARCOU O RITMO DAS CONVERSAS**

### **309 - Notícias**

A propósito do Mecenato

Novos Membros

Dagoberto aproxima mais Angola ao Brasil

Paradigmas da liberdade dos PALOP

Revista Academia noticiada na Argélia

## **Documentos**

315 - Declaração da Academia Angolana de Letras  
Sobre Toponímia e Identidade Nacional

319 - Declaração da Academia Angolana de Letras sobre o Acordo Ortográfico da Língua  
Portuguesa de 1990

323 – Lei do Mecenato

329 – Declaração de Asmara

## **Normas Editoriais**

334 - Normas Editoriais da Revista Academia

## **Livros**

338 - Maio, Mês de Maria

**Boaventura Cardoso**

339 - Os Bantu na Visão de Mafrano

**Maurício Francisco Caetano**

341 – O Estatuto do Indigenato

**Palmira Tjipilica**

343 – Linguística Bantu

**Zavoni Ntando**

345 – Contributos Para a História do Bairro Operário – Tributos às Suas Gentes e Famílias

**Manuel Vaz de Boraja Júnior “Novato”**



Hélder Simbad

# Estatuto das línguas locais em contexto pós-colonial

## Resumo

O presente artigo visa explicar o processo de constituição do inconsciente por via da história e como o inconsciente colonial continua a influenciar as tomadas de decisão, definindo o actual quadro da situação linguística no nosso país. Parte-se do princípio de que as línguas naturais constituem-se como organismo vivo e, portanto, nascem, desenvolvem-se, sobrevivem e podem ser extintas se não forem asseguradas por políticas linguísticas assertivas. Opta-se pela pesquisa bibliográfica, porque o nosso trabalho é do tipo qualitativo e há um acervo disponível que, por via da reflexão dialéctica, nos permite visitar a história, questionar as imprecisões da definição de uma política linguística que se ajusta à real situação sociolinguística de Angola, depois de largos anos de independência.

**Palavras-chave:** Línguas locais, português, colonialismo, inconsciente, política linguística.

## Introdução

Angola é um país cuja independência foi alcançada há quase 48 anos. Porém, após mais de quatro décadas de independência, continua a viver as consequências da colonização. Dentre os vários problemas socioculturais gerados pelo colonialismo, a situação linguística está entre aqueles que deveriam merecer melhor atenção, pois a língua revela a consciência de um povo. O português, língua herdada por via da colonização, passou a se configurar como um factor de unidade, e as línguas locais foram durante muitos anos, apesar de episódicos discursos de resgate, relegadas à sua sorte, sem a definição de um estatuto, definido por políticas linguísticas integradoras que respeitassem o binómio língua e sociedade. Nos últimos anos, tem havido algumas demonstrações de vontade por parte das autoridades em elevar o estatuto das línguas nacionais de origem africana; contudo, reconhecendo a complexidade desse problema, por via da lei nº. 32/20, o Estado decidiu deixar a decisão final para um regulamento específico futuro.

Objectivamos com este trabalho explicar a criação do inconsciente colonial por via do processo de assimilação, que pressupunha a não assumpção das línguas de origem africana como línguas de escolarização e sua predominância num período de pós-colonialidade, condicionando a sobrevivência das línguas locais. Para tal, elencámos um conjunto de obras de diferentes campos categoriais pela transversalidade do tema.

## Revisão da Literatura

O referencial teórico do nosso trabalho assenta nos seguintes pilares: língua, sociedade e administração colonial; unidade linguística como factor de estabilidade; o inconsciente colonial como o principal motivo da crescente desvalorização das línguas locais. Com efeito, pela especificidade do trabalho, recorreremos a diversos estudos apresentados por investigadores comprometidos com a ciência. Por conseguinte, em se tratando de um tema transversal, colocámos em diálogo historiadores, antropólogos, psicólogos, politólogos linguistas. Kamwangamalu [2016], no seu livro *Language Policy and Economics: The Language Question in Africa*, apresenta o continente africano como uma história de insucesso em termos de planeamento linguístico; entretanto, tal insucesso decorre daquilo que Silva [2010], no seu artigo intitulado "Política Linguística na África: do passado colonial ao futuro global", considera que fruto "de um processo intercultural" a que os africanos estiveram sujeitos, "inclusive de conflito, não viam outra solução para o futuro desses novos países, a não ser utilizar o modelo de Estado europeu" e, conforme Frédéric Mistral apud Silva [2010], "a língua é o mais importante instrumento de conquista, permitindo impor ideias e valores sem contestação", resultando assim, naquilo que designamos por inconsciente colonial, cujo processo de constituição começa, segundo Nascimento, em "Gentes do Mato: os Novos Assimilados em Luanda (1926-1961)", com o surgimento das sociedades crioulas e com os novos assimilados, negros autóctones, de origem



rural e saídos dos seminários católicos. O resultado disso, em termos de políticas linguísticas, é, após décadas de independência, as línguas locais não gozarem do prestígio que se esperava, conforme denuncia Zavoni Ntongo [2002] em *Angola. Povos e línguas*.

## Discussão

### 1- O combate às línguas nativas pela administração colonial

Os contactos de Angola com o mundo ocidental, especificamente com Portugal, em termos históricos, começaram em 1482, com a chegada de Diogo Cão à Foz do Rio Zaire. Daí começou um trajecto de relações e tentativas de subjugação permanente com implicações psicológicas dos dois lados (colonizador e colonizado).

Por ser a língua o principal factor de identidade, consideramos o combate às línguas nativas pela administração colonial como a fase mais avançada de um processo que visava a reconstrução do sujeito africano à imagem que o colonizador desejava. Por esse motivo, Frédéric Mistral [*apud* Silva 2010] considera a língua como o mais importante instrumento de conquista, porquanto permite impor ideias sem contestação.

Em termos teóricos, usa-se o conceito de colonialismo para designar a doutrina política, económica e militar que embasa as conquistas territoriais com o intuito de estabelecer o controlo e autoridade da metrópole, por meio da imposição administrativa e cultural<sup>1</sup>.

Entretanto, na esteira de Filho e Dias [2015: 9], entendemos que, muito mais do que um sistema de exploração económica e de dominação política, o colonialismo pode mesmo ser entendido,

como um modo de percepção do mundo e de enquadramento da vida social. O sucesso do empreendimento colonial dependia da criação e manutenção de uma percepção do mundo fundada em relações de identidade e alteridade. Era preciso definir o *status* de cada pessoa na nova estrutura forjada pelo colonialismo [Filho & Dias 2015: 11].

Dessa tensa relação entre identidade e alteridade, assim como da necessidade de definição de *status* no seio da dinâmica social nasceram os híbridos, as miscigenações, as apropriações culturais. Em virtude disso, de acordo com Filho e Dias [2015], categorias como “civilizado”, “assimilado”, “moderno” e “tradicional” foram criadas para simplificar, distinguir e hierarquizar. Todavia, é preciso sublinhar que o processo de assimilacionismo obedeceu etapas, cumprindo uma agenda previamente delineada, tendo começado com o processo de criouliização que, no âmbito da administração colonial portuguesa, segundo Nascimento [2013: 18], podem ser entendidos,

como grupos locais (nativos ou não), quase sempre mestiços, que falavam a língua das populações a serem colonizadas e entendia, ao menos em parte, seus códigos sociais e culturais, por isso eram utilizados como

<sup>1</sup> <https://www.todamateria.com.br/colonialismo/> acessado a 26 de Janeiro de 2021

vectores do processo de mistura entre portugueses e nativos, facilitando a actuação de Portugal nas suas colónias.

Os crioulos constituem, em Angola, o primeiro grupo de assimilados. O segundo grupo de assimilados eram negros não miscigenados, tinham origem rural, derivavam das relações entre a população nativa e os missionários e, em virtude dos seus estudos e alguma ascensão económica, solicitavam o Bilhete de Assimilado, conseguindo assim um estatuto legal concedido a todos os negros e seus descendentes nascidos nas colónias que cumprissem com os pré-requisitos determinados em Angola pelo capítulo I do Regulamento de Recenseamento e Cobrança do Imposto Indígena, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 237<sup>2</sup>. O processo de assimilacionismo actuava lentamente na esfera do psicológico e levava a auto-negação, ao auto-ódio. "O ser assimilado era ter um estilo de vida europeu, o que incluía ir ao cinema caso os brancos aceitassem" [Nascimento 2013: 109], isto incluía falar a língua do colonizador com o maior grau de excelência possível. Durante todo esse processo de violência real e simbólica que foi o colonialismo, o homem desaprendeu a colocar em primeiro lugar a sua cultura. Contudo, convém ressaltar que o não resgate se deve também à actual configuração ideológica que não passa duma extensão do inconsciente colonial.

Informa Serrote [2015: 27], que embora muitos missionários Protestantes e Católicos sugerissem que era necessário o uso das línguas nativas para o processo de evangelização, o Alto Comissário Mendes Ribeiro Norton de Matos, através o Decreto n.º 77, de 9 de Dezembro 1921, proibiu o uso das línguas locais dentro do território colonial. Tal medida levou ao agravamento da situação linguística nacional e continua a ter implicações nos nossos dias. Dentre os artigos que constavam do decreto destacamos os seguintes:

**Artigo 1º, ponto 3º:** *É obrigatório, em qualquer missão, o ensino da língua portuguesa; ponto 4º:* *É vedado o ensino de qualquer língua estrangeira;*

**Artigo 2º:** *Não é permitido ensinar, nas escolas de missões, línguas indígenas;*

**Artigo 3º:** *O uso de língua indígena só é permitido em linguagem falada na catequese e, como auxiliar, no período do ensino elementar de língua portuguesa.*

Segundo Serrote [2015: 19] Norton de Matos, nas suas *Memórias e Trabalhos da Minha Vida*, livro publicado em 1944, confessa que "a sua preocupação foi a de espalhar e fixar a língua Portuguesa em todas as colónias". Em vista disso, a língua portuguesa, língua de instrução, passou assim a ser considerada o primeiro critério para que a um indígena fosse conferido o estatuto de assimilado. Em contrapartida, o combate às línguas nativas e a definição do estatuto do indígena assimilado foram factores determinantes para construção de uma identidade

<sup>2</sup> C.f SANTOS, W.S. (2013) *Gentes do Mato. Os "novos assimilados" de Luanda (1926-1961)*, S. Paulo: Universidade de S. Paulo.

que acompanha o sujeito angolano de forma inconsciente, uma memória instaurada, a qual designamos por "inconsciente colonial" e terá sempre implicações no devir.

## **2- A língua portuguesa como factor de unidade**

Para Oliveira [s.d.: 233], depois de Angola ter alcançado a independência e se ter tornado uma nação, "pela lógica dos Estados modernos, sua tapeçaria linguística acabou por se tornar um problema para os ideais nacionalistas, principalmente no que diz respeito à escolha de apenas uma língua". Tal decisão deu-se logo a seguir à independência, a meio de conflitos existenciais – próprio de quem acaba de a conquistar – ideológicos e político-militares; ou seja, face à urgência de se efectivar a nação, assim como as constantes ameaças internas e externas, os detentores do poder não tinham reunidas condições propícias para se pensar numa política linguística que potenciase e valorizasse pelo menos uma das línguas locais ao ponto de figurar na academia e administração pública.

Após a conquista das independências, "as elites africanas, consequência de um processo intercultural, inclusive de conflito, não viam outra solução para o futuro desses novos países a não ser utilizar o modelo de estado europeu" [Silva 2010: 4]. Angola, sendo um país africano, também foi gerado por esse contexto específico de subjugação permanente que foi o colonialismo e, tendo como paradigma de estruturação político-administrativa a Europa, adoptou

como já terá ficado explícito, o português como língua oficial, sendo, portanto, segundo Chicuna [2020: 50] "a única língua não-africana falada em todo o território nacional". Porém, ressalta-se que antes do domínio português e consequentemente da imposição da sua cosmovisão, em termos de organização político-administrativa, o território angolano era habitado por diferentes grupos étnicos que formavam reinos autónomos. Com a nova configuração geográfica definida pelas normas político-administrativas de matriz ocidental, após a independência de Angola, "era necessário criar, forjar uma identidade nacional acima da identidade étnica capaz de manter o novo país unido" [Silva 2010: 4]. Forjar tal "identidade nacional acima da identidade étnica" com vista a criação do novo Estado pressupunha a existência de um denominador comum: a língua portuguesa como factor de unidade.

Importa salientar que todos os países colonizados por Portugal adoptaram a língua portuguesa como língua oficial. Segundo Fonseca [2012], os líderes consideravam que a diversidade linguística de seus países não propiciava o nascimento de uma nação coesa política e culturalmente e que pudesse dialogar com o mundo, dentro e fora da África, sobretudo porque a partir da independência teriam que dialogar com diversas organizações internacionais e diferentes Estados.

Em relação às palavras de Fonseca, levanta-se também a questão de desenvolvimento e crescimento de nações fora desses espaços determinados pelo ocidente por via da

instauração de comunidades linguísticas que, ainda que com nova roupagem, verdade seja dita, garantem a continuidade e a hegemonia da superestrutura colonial em que o centro continua a ser a Europa (anglofonia, francofonia, lusofonia) e as ex. províncias ultramarinas, dentre as quais Angola, integram esse lugar na condição de figura menor.

A língua, bem como a literatura e a história, é um dos três grandes pilares de sustentação da identidade e da cultura nacionais [Anderson 2008, *apud* Oliveira 2016: 221]. Por esse motivo, na tentação e tentativa de se definir "angolanidade literária" por via da assumpção da língua portuguesa como pertença – ainda que de forma subjectiva, por imperativo psicológico derivado do complexo do colonizado – geralmente os estudiosos referem-se ao uso da língua portuguesa com os falares locais, ou seja, como uma língua que, ao entrar em contacto com as línguas locais, assumiu características próprias. Para reforçar institucionalmente esta ideia, tal corrente configura-se como principal preceito nas instâncias de validação e valoração (Crítica Literária e Prémios Literários) da obra literária como artefacto cultural.

Muitos estudos sobre políticas linguísticas modernas dedicam-se ao conceito e à construção dos Estados nacionais. "Tal facto é atribuído à ideia de "unidade" que se vincula a essa construção: uma língua, um povo, uma nação" [Oliveira s.d.: 219]. No caso de Angola, foi, indubitavelmente, este princípio de unidade que terá provocado uma inversão de olhar

nos nacionalistas angolanos, que se constituíram como poder, em relação à língua portuguesa, símbolo maior do colonizador e, por conseguinte, geradora de conflitos existenciais.

Segundo Anderson, "o papel político da língua em relação à construção de nação se tornou forte na época da instauração dos Estados modernos, cujo projecto, com o intuito de unificar para melhor governar, sobrepôs língua e nação" [*apud* Oliveira 2016: 221]. Em consequência desta lógica, Angola passou a ser um país multilíngue, caracterizado pela coexistência do português com outras línguas nativas, do grupo bantu. A coexistência dessas línguas pode dar-se em vários níveis. O problema que levantamos é o lugar que essas línguas ocupam nas estruturas administrativas e, sobretudo, no processo de escolarização do indivíduo, lugar onde se constrói a consciência.

Em termos de produção escrita, Angola dispõe de uma produção literária que começa no final do século XIX e se estende até aos nossos dias. Cada país expressa a sua literatura por via de uma língua. Os artífices da literatura angolana (a literatura escrita), na generalidade, desde os finais do século XIX, privilegiam a língua portuguesa como língua de produção porque sempre foi a língua de escolarização e, em certos casos, por ser a língua materna. Ademais, há o drama de, escrevendo em línguas locais, o autor ser lido por um número muito reduzido de leitores. Em termos de produção científica, eleva-se o drama porque as línguas de origem africana, em Angola, não gozam ainda de prestígio académico e

há um número muito reduzido de falantes bilingue com o nível desejado para enfrentar materiais escritos nessas línguas.

### 3- A subalternização das línguas locais

No âmbito da taxonomia apresentada por Silva [2010: 4] em relação às Políticas Linguísticas Africanas, Angola integra o núcleo dos Países da África Subsariana com políticas exoglósica na medida em que adoptou uma política de valorização externa, sendo um país com uma pluralidade de línguas em que nenhuma delas atinge 50 % da população.

A problemática do estatuto das línguas locais em Angola é uma das consequências do colonialismo. Todavia, dentre as impossibilidades de reversão que geralmente derivam de processos violentos, parece-nos ser um daqueles problemas que podem ser resolvidos havendo vontade política e um processo de auscultação dos técnicos de língua.

Como que prevendo o percurso conturbado das línguas nacionais de origem africana na esfera académica, social e administrativa, Agostinho Neto, Presidente da República entre 1975 e 1979, advertia que "o uso exclusivo da língua portuguesa, como língua oficial, veicular e utilizável actualmente na nossa literatura, não resolve os nossos problemas. E tanto no ensino primário, como provavelmente no médio, será preciso utilizar as nossas línguas" [Instituto 1977: 7]. Porém, passaram-se quatro décadas desde o seu desaparecimento físico, e esse desiderato, que, em termos de imaginá-

rio, configura uma vontade colectiva, ainda não foi alcançado, conforme denuncia Ntondo [2002: 18]:

*As línguas não Bantu e Bantu, consideradas nacionais, não gozam de nenhum estatuto definido, servindo somente de línguas de comunicação a micro nível, quer dizer, entre os membro de um mesmo grupo etnolinguístico ou de uma mesma comunidade linguística.*

Importa advertir que quando Zavoni Ntondo se refere às línguas não bantu, procura fazer lembrar as minorias constituídas por povos como os Khoi-Khoi e San, que raramente são tidos e achados nas discussões sobre a pretensa nação.

Segundo Ndombele [2017], Norton de Matos advogava que as línguas indígenas de Angola, o kimbundu, o umbundu e tantas outras, apenas lhe interessavam como elemento de estudo da linguística, da evolução social de comunidades humanas e do desenvolvimento mental da humanidade. O mesmo julgava que essas línguas se obliterassem e desaparecessem de todos, pois que ele as considerava como línguas de cães.

Por esse motivo, a valorização das línguas angolanas, em consonância com Ndombele (2017), deve ser concebida como um potente factor de desalienação, de libertação ideológica.

Kamwangamalu [2016: 193], certamente depois de vários estudos, conclui que " The African continent does not have an extensive history of

successful language planning"<sup>3</sup>; no entanto, convém ressaltar que este insucesso que África enfrenta, em termos de planeamento linguístico, resulta, sobretudo, da colonização linguística que o ocidente impôs ao continente e da actual configuração político-administrativa que consiste na aglomeração de antigos reinos que gozavam de autonomia linguística. No caso de Angola, dada a complexidade dessa matéria, em termos de estatuto, as línguas locais vêm-se condicionadas pelo lento processo de evolução do pensamento político, científico e consequentemente social, pois as leis são criadas à medida do pensamento. Assim, em 2001, o horizonte de compreensão deste fenómeno levou a que, em sede da Assembleia Nacional, se decidisse, no ponto 1, do artigo 9 da Lei de base do sistema de educação de 2001, que o "ensino nas escolas" deve ser "ministrado em língua portuguesa", apenas em língua portuguesa, configurando-se assim como uma extensão do ponto 3 do artigo 2º do decreto n.º 77 promulgado pela administração portuguesa em Angola, liderada por Norton de Matos, que obrigava o uso exclusivo da língua portuguesa como língua de escolarização, proibindo, no artigo 2ª o ensino das línguas estrangeiras. Todavia, após vários processos de introspecção colectiva e, quiçá, uma certa pressão em termos de posicionamento da comunidade académica, aprovou-se, em 2020, na Assembleia Nacional, a lei 32/20 de 12 de Agosto em que se pode destacar, em termos de matéria legal relacio-

nada com língua e ensino o seguinte: - 3-sem prejuízo do previsto no n.º 1, podem ser utilizadas as demais línguas de Angola, nos diferentes Subsistemas de Ensino, nos termos a regulamentar em diploma próprio.

### Considerações finais

A situação linguística dos países com diversidade étnica e consequentemente plurilingues, em contexto pós-colonial, é complexa e exige a adopção de medidas que não firam sensibilidades de terceiros, pois o que se propõe não é um novo genocídio linguístico nem sobreposição étnica. Em vista disso, o prestígio das línguas locais far-se-á sentir quando se obliterar essa dimensão futurista implícita no sintagma *nos termos a regulamentar em diploma próprio* e concretizar-se com medidas aprovadas por via de discussões racionais, portanto, sem paixões, entre a comunidade académica, políticos e até mesmo elementos identificados da sociedade civil. Ainda assim, face ao português, as línguas locais continuarão a gozar de menor prestígio por força da sua condição regional.

Para já, conta o presente e não aquilo que poderá acontecer em termos de um novo diploma legal sobre esta matéria. Assim, segundo a Constituição da República de Angola, no seu número 1 do artigo 19.º, "a língua oficial da República de Angola é o português". No n.º 2 desse mesmo artigo, lê-se que o "Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola". Sobressai nessa passagem o lexema "demais" que, numa abordagem filosófico-linguística é reveladora do

<sup>3</sup> Nossa tradução: O continente africano não tem uma extensa história de sucesso em termos de planeamento linguístico.

papel secundário que as línguas locais assumem na construção de uma narrativa colectiva. Por fim, convém ressaltar que, as leis têm seguido a evolução da sociedade e são aprovadas em função do estágio em que ela se encontra. No artigo 21.º, sobre as *Tarefas fundamentais do Estado* lê-se na alínea n) que "constituem tarefas fundamentais do Estado angolano":

"Proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como património cultural, e promover o seu desenvolvimento, como línguas de identidade nacional e de comunicação".

Tem-se assistido, ano após ano, a inclusão das línguas nos currículos académicos, sobretudo a nível médio e universitário. Entretanto tal esforço verifica-se sobretudo em relação aos cursos de letras e ciências sociais, com avanços e retrocessos. Com efeito, pode-se levantar aqui a problemática de quadros humanos e meios de ensino como entraves para que se alcance tal desiderato. O problema das línguas nacionais não se constitui só como um problema de política de língua e consequentemente de planeamento, mas do inconsciente colonial que nos persegue a todos, fechando-nos nas grades das ideologias, e não permite concretizar, da melhor forma, as políticas gizadas pelo estado.

### Referências bibliográficas

ANGOLA

2001: Lei 13, do Sistema de Bases de Educação de Angola, Luanda: Imprensa Nacional.

2010: *Constituição da República de Angola*, Luanda: Imprensa Nacional.

2020: Lei que altera a lei n.º 17/16, de 7 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, Luanda: Imprensa Nacional.

CHIKUNA, Alexandre

2020: "Contributo da Professora Amélia Mingas para o Ensino e Promoção da Língua Portuguesa em Angola", in: Carvalho & Carmelino (org.) *Amélia Mingas. A mulher, a cidadã, a académica*, Luanda: Mayamba, pp. 49-62.

FERNANDES, João & Zavoni NTONDO  
2002: *Angola. Povos e línguas*, Luanda: Nzila.

INSTITUTO Nacional de Línguas  
1977. *Histórico sobre a criação dos alfabetos em línguas nacionais*, Luanda: INALD.

KAMWANGAMALU, Nkonko M.

2016: *Language Policy and Economics. The Language Question in Africa*, Palgrave Studies in Minority Languages and Communities, Londres.

NASCIMENTO, Washigton Santos

2013: *Gentes do Mato. Os "Novos Assimilados" em Luanda (1926- 1961)*, S. Paulo: Universidade de São Paulo: São Paulo, <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis>

NDOMBELE, Eduardo David

2017: "Reflexão sobre as línguas nacionais no sistema de educação de Angola", RILP - Revista Internacional em Língua Portuguesa, n.º 31.

OLIVEIRA, Heloísa Tramontim

2016: *A relação das línguas com a construção do Estado-nação angolano*. Kadila: Culturas e Ambientes, <https://openaccess.blucher.com.br>

SERROTE, João Major

2015: *Antroponímia da Língua Kimbundu em Malanje*, [Dissertação], Lisboa:

Repositório Institucional da Universidade Nova de Lisboa, <https://run.unl.p>

SILVA, Diego Barbosa

2010: "Política Linguística na África: do passado colonial ao futuro global", *Revista África e Africanidades*, ano 3, n.º 10, <http://www.africaeaficanidades.com.br/>

TRAJANO FILHO, Wilson & Juliana DIAS

2015: *O colonialismo em África e seus legados. Classificação e poder no ordenamento da vida social*, Anuário Antropológico [online] II, <http://journals.openedition.org>

---

## The Status of Native Languages in a Postcolonial Context

### Abstract

This article aims to explain the constitution unconscious process through history and how the colonial unconscious continues to influence indecision-making, defining the current framework of the linguistic situation in our country. We start from the theoretical principle that natural languages can be considered as a living organism and, therefore, they are born, develop, survive and can be extinct if they are not ensured by assertive language policies. We opted for bibliographical research, because our work is qualitative and there is a collection available that, through the dialectical method, allows us to revisit history, question the inaccuracies in the definition of a language policy that fits the real so-

cial linguistic situation of Angola, after many years of independence.

**Keywords:** Native languages, Portuguese, colonialism, unconscious, language policy.

---

## BIO-BIBLIOGRAFIA

**Hélder Simbad** é professor de Teoria da Literatura, Literatura Portuguesa e História da Língua na Universidade Jean Piaget; Crítico Literário e escritor; conta com vários artigos publicados em jornais, revistas e *sites* nacionais e estrangeiros, três obras literárias (*Enviesada Rosa*, *Insurreição dos Signos* e *Palanca dos Chifres Dourados*) e um livro técnico intitulado *Tradução Literária. Análise Contrastiva das Traduções de «Coração Telúrico» de Lopito Feijóo*.

